
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 599/CMPV-2025 DE 08 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO**, Senador da República”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**” para **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 08 de julho de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 622/2025

Autoria: Vereador Dr. Gilber

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9DF46C0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/07/2025. Edição 4019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>